

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1027/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** o teor do e-Doc n. 07010518682202256, oriundo da 12ª Procuradoria de Justiça;

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA** para atuar nos Autos do AgRg no AREsp n. 2153967/TO (2022/0192890-6), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de outubro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça